



Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 28/2022

Dispensa de Licitação nº 28/2022

Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/15507

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº) 01.568.077/0011-05; com endereço na Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, no Distrito-2.4.10, Via de Penetração – A, lote 04/Cia. Sul – Centro Industrial de Aratu, CEP 43.700-000, registrada sob o NIRE 29.901.091.311.

Objeto: contratação de empresa especializada e continuada em serviço de coleta, transporte e tratamento de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar/infectante), visando o descarte deste material, gerados pela Diretoria de Assistência à Saúde, no Centro Odontológico e em todas as unidades de saúde da Capital.

Valor Global: R\$ 1.920,00 (hum mil e novecentos e vinte reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação no Diário de Justiça Eletrônico.

Base Legal: Artigo 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 04.101, Unidade Gestora 112-DAS, Ação 2000, Elemento de Despesa 3390-39, Subelemento 39.52 Fonte 120/113/313/320.

Salvador, 15 de julho de 2022

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Desembargador Presidente do TJ/Ba.

